

3	Estudos/Projetos e Obras de Interceptação, Afastamento, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos, Tratamento dos Efluentes das ETAs e a Disposição final dos lodos das ETAs, excluída a Rede Coletora.	PM De Capela do Alto	Estação Elevatória e Rede de Recalque do Bairro do Porto Eee Escola - Rua Dorentino Alves Rodrigues - Bairro do Porto.	R\$ 250.504,02	98	R\$ 5.112,33	2	R\$ 255.616,35
3	Estudos/Projetos e Obras de Interceptação, Afastamento, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos, Tratamento dos Efluentes das ETAs e a Disposição final dos lodos das ETAs, excluída a Rede Coletora.	PM De Capela do Alto	Estação Elevatória e Rede de Recalque do Bairro do Porto - Eee Mariza Holtz	R\$ 219.557,50	98	R\$ 4.480,77	2	R\$ 224.038,27
3	Estudos/Projetos e Obras de Interceptação, Afastamento, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos, Tratamento dos Efluentes das ETAs e a Disposição final dos lodos das ETAs, excluída a Rede Coletora.	PM Jumirim	Elaboração de Projeto Executivo de Emissão de Efluentes para o Município de Jumirim.	R\$ 143.943,63	98	R\$ 2.937,63	2	R\$ 146.881,26
3	Estudos/Projetos e Obras de Interceptação, Afastamento, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos, Tratamento dos Efluentes das ETAs e a Disposição final dos lodos das ETAs, excluída a Rede Coletora.	PM Jumirim	Avaliação do Sistema de Afastamento - Interceptor e Conjuntos de Recalque de Efluentes do Município de Jumirim.	R\$ 143.913,00	98	R\$ 2.937,00	2	R\$ 146.850,00
3	Estudos, Projetos e Obras de tratamento dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, bem como, estudos e projetos para o controle das fontes difusas de poluição	PM Laranjal Paulista	Programa de reestruturação da gestão de Resíduos Sólidos	R\$ 841.082,01	98	R\$ 18.024,96	2	R\$ 859.106,97
3	Estudos, Projetos e Obras de tratamento dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, bem como, estudos e projetos para o controle das fontes difusas de poluição	PM Piedade	Estudo do Passivo Ambiental da Área do Antigo Lixão e do Aterro Sanitário	R\$ 595.386,64	97	R\$ 16.695,44	3	R\$ 612.082,08
3	Estudos/Projetos e Obras de Interceptação, Afastamento, Tratamento e Disposição de Esgotos Urbanos, Tratamento dos Efluentes das ETAs e a Disposição final dos lodos das ETAs, excluída a Rede Coletora.	Porto Feliz (SAAE)	Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Recuperação e Reuso das Águas de Lavagem dos Filtros e Decantadores, Disposição Final do Lodo e Adequação com Melhorias da ETA.	R\$ 148.944,00	91	R\$ 14.894,40	9	R\$ 163.838,40
3	Estudos, Projetos e Obras de tratamento dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, bem como, estudos e projetos para o controle das fontes difusas de poluição	PM Cerquillo	Conclusão da Implantação Projeto Executivo da Terceira Fase do Aterro Sanitário do Município	R\$ 512.805,33	80	R\$ 128.201,33	20	R\$ 641.006,66
3	Estudos, projetos, obras e serviços de prevenção e contenção da erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água em áreas urbanas e rurais, em parceria com municípios.	Porto Feliz (SAAE)	Adequação do Projeto de Setorização, com Implantação de Modelagem de Simulação (Modelagem Matemática) No Sistema de Distribuição de Água de Porto Feliz.	R\$ 176.953,13	92	R\$ 15.387,23	8	R\$ 192.340,36
4	Incentivos e Ações de recuperação da vegetação cililar e de topos de morros, da cobertura vegetal da bacia hidrográfica e de fomento ao disciplinamento do uso do solo, rural e urbano.	PM Torre de Pedra	Recuperação e Renaturalização do Ribeirão Torrede Pedra e Seus Afluentes em Seus Trechos Urbanos do Município de Torre de Pedra.	R\$ 136.923,50	95	R\$ 7.206,50	5	R\$ 144.130,00
4	Incentivos e Ações de recuperação da vegetação cililar e de topos de morros, da cobertura vegetal da bacia hidrográfica e de fomento ao disciplinamento do uso do solo, rural e urbano.	PM Boituva	Projeto de Planejamento Ambiental e Priorização de Áreas para Conservação em Boituva.	R\$ 390.853,10	93	R\$ 27.683,25	7	R\$ 418.536,35
4	Incentivos e Ações de recuperação da vegetação cililar e de topos de morros, da cobertura vegetal da bacia hidrográfica e de fomento ao disciplinamento do uso do solo, rural e urbano.	PM Sarapuí	Projeto de Recuperação e Renaturalização do Ribeirão da Fazendinha em Seu Trecho Urbano e Rural	R\$ 99.032,92	98	R\$ 2.021,08	2	R\$ 101.054,00
4	Incentivos e Ações de recuperação da vegetação cililar e de topos de morros, da cobertura vegetal da bacia hidrográfica e de fomento ao disciplinamento do uso do solo, rural e urbano.	PM Votorantim	Projeto de Readequação do Viveiro Municipal de Mudras para Atender as Ações de Restauração Ambiental	R\$ 80.450,23	73	R\$ 30.021,00	27	R\$ 110.471,23
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	Cerquillo (SAAEC)	Implementação de Ações Destinadas À Proteção do Manancial de Abastecimento de Água do Município de Cerquillo por Meio da Otimização do Uso dos Recursos Hídricos Nos Setores Zona Alta, Zona Oeste e Zona Sul	R\$ 392.992,07	75	R\$ 130.997,36	25	R\$ 523.989,42
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	PM Cerquillo (SAAEC)	Implementação de Ações Destinadas À Proteção do Manancial de Abastecimento de Água do Município de Cerquillo por Meio da Otimização do Uso dos Recursos Hídricos no Setor Zona Baixa	R\$ 398.507,93	75	R\$ 132.835,98	25	R\$ 531.343,90
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	Porto Feliz (SAAE)	Proteção e Conservação de Manancial (Ribeirão Avelândia) com diminuição de captação por meio de pesquisa de vazamentos não viáveis, no município de Porto Feliz.	R\$ 324.560,25	92	R\$ 28.222,63	8	R\$ 352.782,88
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	Samae - Tietê	Projeto Complementar para Implantação de Reservatórios nos Sistemas de Abastecimentos de Água do Município de Tietê	R\$ 613.039,22	91	R\$ 61.303,92	9	R\$ 674.343,14
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	Samae - Tietê	Projeto Complementar para Implantação de Reservatórios nos Sistemas de Abastecimentos de Água do Município de Tietê	R\$ 613.039,22	91	R\$ 61.303,92	9	R\$ 674.343,14
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	Samae - Tietê	Projeto Complementar para Implantação de Reservatórios nos Sistemas de Abastecimentos de Água do Município de Tietê	R\$ 613.039,22	91	R\$ 61.303,92	9	R\$ 674.343,14
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	Samae - Tietê	Projeto Complementar para Implantação de Reservatórios nos Sistemas de Abastecimentos de Água do Município de Tietê	R\$ 613.039,22	91	R\$ 61.303,92	9	R\$ 674.343,14
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	Samae - Tietê	Projeto Complementar para Implantação de Reservatórios nos Sistemas de Abastecimentos de Água do Município de Tietê	R\$ 613.039,22	91	R\$ 61.303,92	9	R\$ 674.343,14
4	Estudos para implantação da política estadual de proteção e recuperação dos mananciais de interesse regional, com base na Lei 9866, de 28-11-1997.	Samae - Tietê	Projeto Complementar para Implantação de Reservatórios nos Sistemas de Abastecimentos de Água do Município de Tietê	R\$ 613.039,22	91	R\$ 61.303,92	9	R\$ 674.343,14
				R\$ 17.028.470,31				
BB	AG. 1897-X - GOVERNO SÃO PAULO/ MSE			R\$ 1.458.724,21		R\$ 18.565.751,81		

FEHIDRO COBRANÇA CBH SMT - Resumo da movimentação do mês de maio de 2015

SALDO ANTERIOR	32.527.096,08
<b>Lançamento à Crédito</b>	
(+) Rendas de Aplicações Financeiras – Cobrança	303.846,26
(+) Aportes Secretaria	0,00
(+) Rendimento Repassado pelo Tomador	791,32
(+) Devolução de Parcelas – Contratos não Reembolsáveis	0,00
(+) Pagamento de Parcelas – Contratos com Retorno	0,00
(+) Crédito de Cobrança	47.528,26
TOTAL	352.165,84
<b>Lançamento à Débito</b>	
(-) Liberação de parcelas para contratos não reembolsáveis	140.896,62
(-) Liberação de parcelas para contratos reembolsáveis	0,00
(-) Repasses para Cobertura de Custos Operacionais	0,00
(-) Repasses sobre Valores Arrecadados	3.827,20
(-) Restituição de valores cobrados pelo uso da água	0,00
(-) Taxa de Administração – Agente Financeiro Cobrança	51.088,78
(-) Taxa de Liberação – Agente Financeiro – Contratos com Retorno	0,00
(-) Taxa de Liberação – Agente Financeiro	1.408,96
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico – Contratos com Retorno	0,00
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / CATI	0,00
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / CBRN	0,00
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / CEA	0,00
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / Cetesb	1.303,08
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / CPLA	1.514,84
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / DAEE	0,00
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / Fundação Florestal	0,00
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / IBT	0,00
(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / IG	0,00

(-) Taxa de Liberação – Agente Técnico / IPT	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / CATI	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / CBRN	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / CEA	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / Cetesb	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / CPLA	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / DAEE	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / Fundação Florestal	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / IBT	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / IG	0,00
(-) Taxa de Comissão de Estudos / IPT	0,00
(-) Resgate para transferência ao DAEE ref. Pagto. de tarifas de cobrança	0,00
TOTAL	200.039,48
SALDO EM 29-05-2015	32.679.222,44
Taxa de Administração do Agente Financeiro cobrada em 01-06-2015	51.046,93

Procuradoria Geral do Estado

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 14-07-2015

PGE 18492-554829/2015 - Avaliação de Desempenho - Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade: "Diante do relatório apresentado e da manifestação da Diretora do Centro de Recursos Humanos, nos termos do artigo 8º do Decreto 43039/98, HOMOLOGO o processo avaliatório de que trata o presente, relativo ao 1º semestre do exercício de 2015".

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 14-7-2015

Portarias 289 a 296  
**Cancelando** a pedido, a partir de 23-06-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito HALYNE MARQUES, RG.43.464.345-2, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 289/2015)

**Cancelando**, a pedido, a partir de 23-06-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ANDREA GEA NOGUEIRA, RG.43.468.311-5, para exercer, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 290/2015)

**Cancelando**, a pedido, a partir de 01-07-2015, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito MARCELO CAIO HENRIQUE FÁRIA DE VERGUEIRO, RG.48.679.827-6, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 291/2015)

**Cancelando**, a pedido, a partir de 30-06-2015, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito CARLOS AUGUSTO COELHO PITOMBEIRA, RG. 50.001.901-0, e LUCIANA CLAUDIA RESENDE ALZUGARAY POMAROLLI, RG. 20.643.821-7 para exercerem, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 292/2015)

**Cancelando**, a partir de 06-07-2015, em virtude de conclusão de curso, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito PAULA FURTADO GOULART, RG. 2.708.620-RJ para exercer, na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo em Brasília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 293/2015)

**Credenciando**, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito ANDRÉ LUIS YAMADA GUIMARÃES RG. 49.709.562-2, ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO LOURENÇO RG. 34.638.469-X e FERNANDO BALBERDE LÚCIO RG. 48.725.231-X fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400114 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 294/2015)

**Credenciando**, como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito LETICIA ROBERTA FERRARI, RG.48.925.256-4, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400117 (Procuradoria Regional de São José do Rio Preto) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 295/2015)

**Credenciando**, como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito LUCAS REIS DE ANDRADÉ RG. 50.389.873-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400111 (Procuradoria Regional Santos) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 296/2015)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete, de 29-6-2015

Processo: PR-RMSP 001638/2015; PR-RMSP 002366/2015; PR-RMSP 001665/2015; PR-RMSP 002540/2015; PR-RMSP 001673/2015; PR-RMSP 003956 /2015; PR-RMSP 001676/2015; PR-RMSP 002365 /2015; Interessado: Mobilbrasil Transporte Diadema Ltda Assunto: AIIPM-R 0611566-A; AIIPM-R 0618846-A; AIIPM-R 0611839-A; AIIPM-R 0620580-A; AIIPM-R 0611918-A; AIIPM-R 0634748-A; AIIPM-R 0611943-A; AIIPM-R 0618834-A; Despacho CG 860/2015. Conforme artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 153/2012, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, não conheço os abaixo relacionados recursos de 2º Grau interpostos por Mobilbrasil Transporte Diadema Ltda, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28-05-2015 por serem intempestivos, assim recebo-os com o direito de petição (art. 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal) e, na análise do mérito, nego-lhes provimento, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
001638/2015	0611566-A	966/2015 (fls.18/19)
001665/2015	0611839-A	967/2015 (fls.18/19)
001673/2015	0611918-A	968/2015 (fls.18/19)
001676/2015	0611943-A	969/2015 (fls.18/19)
002365/2015	0618834-A	970/2015 (fls.18/19)
002366/2015	0618846-A	971/2015 (fls.18/19)
002540/2015	0620580-A	972/2015 (fls.19/20)
003956/2015	0634748-A	981/2015 (fls.19/20)

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e o que mais couber.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 14-7-2015

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 00448/1994 - Interessada: Viação Riacho Grande Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-004TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-004TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Parque Alvarenga) – São Paulo (Terminal Sacomã), via São Bernardo do Campo (Jardim Laura), sem afetar a extensão, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00137/2012 - Interessada: Mobilbrasil Transporte Diadema Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-006TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-006TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Jardim Nazareth) – São Paulo (Terminal Sacomã), via São Bernardo do Campo (Paulicéia), sem afetar a tarifa, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo - STM - 00995/1992 - Interessada: Trans Bus Transportes Coletivos Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-147TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-147TRO-000-R, São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) – São Bernardo do Campo (Jardim Laura), via São Bernardo do Campo (Paulicéia), sem afetar a tarifa, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM-01431/1992 - Interessada: Auto Viação ABC Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-195TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-195TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Terminal Metropolitan Ferrazópolis) – Diadema (Terminal Metropolitan Piraporinha), via São Bernardo do Campo (Bairro dos Casais), sem afetar a tarifa, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM- 00241/199 - Interessada: Viação Riacho Grande Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-431TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-431TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Jardim Las Palmas) – São Paulo (Terminal Sacomã), sem afetar a tarifa, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM- 00746/199 - Interessada: Auto Viação Triângulo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-050EX1-000-R. Aprovo as alterações de itinerário das viagens semi – expressas C-050EX1-000-R – São Bernardo do Campo (Paço Municipal) – São Paulo (Campo Belo), via São Bernardo do Campo (Avenida Senador Vergueiro) e Diadema (Avenida Água Funda), com alteração da extensão para 24,743 km, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM- 02354/1995 - Interessada: Auto Viação Triângulo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-359TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-359TRO-000-R – São Bernardo do Campo (Paço Municipal) – São Paulo (Saúde), via São Bernardo do Campo (Caminho do Mar), com alteração da extensão, passando para 20,200 km, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM- 01490/1992 - Interessada: Empresa Expresso São Bernardo do Campo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-305TRO-000-C. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-305TRO-000-C, Diadema (Jardim Padre Anchieta) – São Bernardo do Campo (Jardim do Lago), via São Bernardo do Campo (Jardim Calux), com alteração da extensão, passando para 40,447 km, conforme folhas constantes do presente processo.

Comunicado

A Secretária dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1).no Processo STM – 00144/2012, da Mobilbrasil Transporte Diadema Ltda, referente à linha S-425TRO-000-R – Diadema (Vila Paulina) – São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê), via Diadema (Jardim Campanário).

a). Paralisação temporária, por um período inicial, de 180 dias.

Durante o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 14-07-2015

Processo DAEE 53.499 - 3 Volumes Interessado: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

Assunto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao DAEE/UGP na gestão ambiental, abrangendo o desenvolvimento de atividades visando a emissão da licença de instalação e o gerenciamento ambiental do Programa Baquirivú-Guaçu, no município de Guarulhos - Estado de São Paulo

Por se tratar de contratação de serviços técnicos profissionais especializados no âmbito da Administração Direta, Indireta e fundacional do Estado e com base nos elementos constantes dos autos, notadamente as justificativas contidas na Nota Técnica anexa às fls. 535/550 e o Parecer Jurídico CJ/DAEE 86/2015, de 22-06-2015, AUTORIZO nos termos do artigo 1º do Decreto 59.954, de 13-12-2013 e do artigo 1º da Resolução SSRH 01/2014, de 16-01-2014, o DAEE a celebrar a contratação de empresa de engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao DAEE/UGP na gestão ambiental, abrangendo o desenvolvimento de atividades visando a emissão da licença de instalação e o gerenciamento ambiental do Programa Baquirivú-Guaçu, no município de Guarulhos - Estado de São Paulo, recomendando a adoção de providências de encaminhamento desta autorização ao CEGP- Comitê Estadual de Gestão Pública, na forma estabelecida no item 2 do parágrafo único do artigo 1º do supra mencionado Decreto.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA